

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS e **FLEXÍVEL (AULAS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS)**

ABERTURA DE VAGAS nº 127/2024_134 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	05/06/2024 (a partir das 08:30 até encerrarem as vagas)	PRESENCIAIS SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	07/06/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Matrícula dos candidatos aprovados	10/06/2024 a 11/06/2024	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro. Horário de Atendimento: 08:00/12:00; 13:00/22:00
Local de realização dos cursos	SENAC ITACOATIARA Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
ITACOATIARA	Corte Masculino e Feminino Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade mínima: ensino fundamental completo.	40h	12/06/2024	25/06/2024	08:00/ 12:00	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Assistência de Enfermagem em Pediatria Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio completo Requisitos/conhecimentos específicos: ter cursado ou estar cursando técnico ou superior ou na área de Enfermagem	36h	12/06/2024	01/07/2024	19:00/ 22:00	17	
	Operador de caixa Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo.	160h	12/06/2024	08/08/2024	08:00/ 12:00	30	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	Assistente de Recursos Humanos (turma flexível) Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos.	160h	12/06/2024	08/08/2024	13:00/ 17:00	30	
	Maquiador Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental); Idade mínima: 16 anos	160h	12/06/2024	08/08/2024	13:00/ 17:00	17	
	Inglês Básico Pré-requisitos: Idade mínima: 13 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto	160h	12/06/2024	08/10/2024	13:00/ 15:00	25	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Corte Masculino e Feminino e Assistência de Enfermagem em Pediatria**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Itacoatiara (AM), 31 de maio de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas